



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Universitário (CONSUN)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Ato Decisório n.º 134/CONSUN, de 30 de agosto de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001194/2016-14, consulta comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Presidente Médici;
- Parecer 087/CONSUN, da relatora conselheira Gleimíria Batista Costa;
- Deliberação na 86ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 25.08.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplex para ocupante do cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

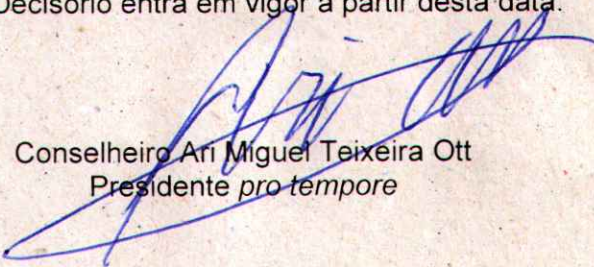
Diretor:

- Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - 1ª colocada;
- Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva - 2ª colocada;
- Profa. Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro - 3ª colocada.

Vice-Diretor:

- Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto - 1º colocado;
- Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil - 2ª colocada;
- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro - 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente *pro tempore*